Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de novembro de 2008 - nº 1019 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 1 página

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:JOÃO BAPTISTA ASSUMPÇÃO JR
Empresa reclamada: SANSONE E SANSONE LTDA
Processo Comdecon nº 15.485/08 DE 01/07/2008

Notificamos **JOÃO BAPTISTA ASSUMPÇÃO JR** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a **SANSONE E SANSONE LTDA.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Ato do Oficio da Comdecon
Auto de Constatação nº 0315
Empresa reclamada:Bosque da Serra Clube de Campo
Processo Comdecon nº 23.358/07 de 09/10/2008

Notificamos a empresa **Bosque da Serra Clube de Campo** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente ao **Auto de Constatação nº 0315**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Pedro Pereira dos Santos
Empresa reclamada: Sony Ericsson Móbile Comm. do Brasil Ltda
Processo Comdecon nº 19.467/08 de 18/08/2008

Notificamos **Pedro Pereira dos Santos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa a **Sony Ericsson Móbile Comm. do Brasil Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/08
Contratação de empresa para locação de Software do Sistema de atendimento a clientes (personalizado e telefônico), manutenção, cobrança e informações gerenciais.
JULGAMENTO DE RECURSO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 21 de novembro de 2008, as 11:00 horas, reuniu-se esta comissão para análise do recurso apresentado pela empresa: **STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA,** e mantém a decisão constante na Ata e o Diretor Superintendente do SAAE julga o mesmo IMPROCEDENTE. Portanto, designamos o dia **25/11/2008 (terça-feira) às 09:00 horas no Auditório do SAAE**, para **Abertura do Envelope III – Proposta Comercial.**

Atibaia, 21 de novembro de 2008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Presidente da Comissão -